

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃORua Mal. Floriano, 170 - 2.º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBATitular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20**REGISTRO GERAL**

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º 3305

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento residencial nº 31, do 3º andar, do Edifício Luciane, situado a rua Visconde de Guarapuava, nº 2168, nesta cidade, com a área útil de 58,12m², área construída de 66,7000m², área comum de 5,8562m², área correspondente de 72,5562m² e fração ideal do solo de 0,058269173, no terreno que mede 21,89m de frente para a avenida Visconde de Guarapuava, tendo do lado oposto a esta a avenida 21,89m onde confronta com o terreno sem benfeitorias de propriedade de Leonidas Mehl, 18,80m de frente para a rua Conselheiro Laurindo com a qual faz esquina, tendo do lado oposto a esta rua 18,80m onde confronta com o prédio nº 2150 da / avenida Visconde de Guarapuava, com a indicação fiscal: 12-092-21.000 do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA:** D. BORCATH & CIA, sediada nesta Capital, inscrita no C.G.C. sob o nº 76 545 078/0001-53.- **REGISTRO / ANTERIOR:** matrícula nº 1760-RG-2 desta Circunscrição Imobiliária nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de novembro de 1976.- **OFICIAL:** *Edhmar Cunico* nc.

R-1- 3305 - COMPRA E VENDA: Por escritura pública de compra e venda lavrada em 04 de novembro de 1976, nas notas do 9º Tabelionato desta Comarca, às fls. nº 339 do livro nº 165-N, D. BORCATH & CIA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à LUIZ BARCELLA e sua mulher MARIA ELISABETE GAYER BARCELLA, ele comerciante, C.I. nº 229 688-SC ela do lar, C.I. nº 458 542-SC, e com o C.P.F. nº 003 151 339-53, brasileiros, residentes e domiciliados em Joaçaba-SC, com a anuência do BAMERINDOS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, agente financeiro do BNH, com sede nesta Capital, inscrito no C.G.C. sob o nº 76 659 101/0001-30, pela importância de R\$ 320.000,00, sendo R\$ 70.000,00 pela fração ideal do solo e R\$ 250.000,00 pelo apartamento, com as condições constantes da referida escritura. I.T. nº 1005990-1. Certificado de Quitação do INPS nº 793.842. Distr. nº 3712 em 10-11-76. Custas: R\$ 313,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de novembro de 1976. OF. *Edhmar Cunico*

R-2- 3305 - HIPOTECA 1º GRAU: Por escritura pública de compra e venda com hipoteca, lavrada em 04 de novembro de 1976, nas notas do 9º Tabelionato desta Comarca, às fls. nº 339, do livro nº 165-N, LUIZ BARCELLA e sua mulher MARIA ELISABETE GAYER BARCELLA, acima qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula à BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificado, pela / importância de R\$ 209.700,00 correspondendo a data da escritura a 1.245,76724 UPC do BNH, resgatáveis em 60 meses, aos juros de 10% a.a. avaliado o imóvel para os efeitos do Artigo 818 do Código Civil R\$....

SEGUE NO VERSO

-3305-
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

233.000,00 correspondendo a data da escritura a 1.384,18583-UPC do BNH, demais condições constantes na referida escritura. Certificado de Quitação do INPS nº 793842. Distr. nº 3712 em 10-11-76. Custas: R\$ 313,00,- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de novembro de 1976.- OFICIAL: *Edluis* nc.

AV-3- 3305- CÉDULA HIPOTECÁRIA: Proceda-se a esta a verbação nos termos da Cédula Hipotecária nº 3.110 / série A em 1º grau, sendo emitente, BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, devedor principal LUIZ BARCELLA, e favorecido BAMERINDUS S/A / CRÉDITO IMOBILIÁRIO, todos já qualificados, sendo o valor da dívida inicial R\$ 209.700,00, resgatáveis em 60 prestações mensais, aos juros de 10% a.a., sendo o valor da primeira prestação R\$ 5.697,91, reajustáveis com o Plano de Equivalência Salarial -PES-, de acordo com o Sistema de Amortização Constante- SAC- emitida de acordo com o Decreto Lei nº 70 em 21-11-66. Distr. nº 525-A em 10-11-76. Custas: 313,00 O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 17 de novembro de 1.976.- OFICIAL: *Edluis* nc.

AV-4- 3305- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:- Averbá-se que BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, conforme documento arquivado neste Cartório.- Custas. 60 (VRC) R\$-2,70.- O referido é verdade e dou fé. (EC) Curitiba, 26 de outubro de 1994.- OFICIAL: *Edluis*

AV-5- 3305- CANCELAMENTO:- Cancela-se a hipoteca objeto do Registro nº 2, de acordo com o documento arquivado neste Cartório, face o pagamento da dívida.- Custas. 100 (VRC)R\$ 4,50 O referido é verdade e dou fé. (EC) Curitiba, 26 de outubro de 1994. OFICIAL: *Edluis*

AV-6- 3305- CANCELAMENTO:- Cancela-se a cédula hipotecária averbada sob o nº 3, de acordo com o documento arquivado neste Cartório, face o pagamento da dívida.- Custas. 292,5 / (VRC) R\$ 13,17.- O referido é verdade e dou fé. (EC) Curitiba, 26 de outubro de 1994. OFICIAL: *Edluis*

R.7- 3.305 - COMPRA E VENDA:- P. 115.380 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de outubro de 1994, as fls. 020/021 do livro 666-NA, nas notas do 5º Tabelião, desta Comarca, LUIZ BARCELLA e sua mulher MARIA ELISABETE GAYER BARCELLA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à CONSTRUTORA GUSTAVO BERMAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital; à Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 1.652, inscrita no CGC/ME sob nº 77.799.195/0001-06. Pela im-

SEGUIE *Edluis*

RUBRICA

FOLHA

02

Matr. 3.305

CONTINUAÇÃO

portância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sem Condições. ITBI. n^o 191.865/94, recolhido 2% sobre R\$ 40.806,00. Custas. 3652 (VRC). R\$-164,34. O referido é verdade e dou fé. (RO). Curitiba, 28 de novembro de 1994. OFICIAL:- *llh ncs*

OBSERVAÇÃO:- O imóvel descrito nesta matrícula encontra-se cadastrado pela indicação fiscal n^o 12.092.036.011-6 no Cadastro Imobiliário Municipal. O referido é verdade e dou fé. (RO). Curitiba, 28 de novembro de 1994. OFICIAL:- *llh ncs*


R.8 -3.305- **VENDA E COMPRA**: Prot.117.104-Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 07/03/1.995, às fls. 115/116, do livro 672-NA, nas Notas do 5^o Ofício, desta Comarca, **CONSTRUTORA GUSTAVO BERMAN LTDA.**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a **FERNANDE LUIZ DOS SANTOS VALANDRO**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG. nr. 6.063.069-0/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 407.851.720-20 casado pelo regime de comunhão universal de bens, com a Sra. **ANA LUCIA VALANDRO**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mato Grosso, nr. 45, Apart. nr. 702. Valor da venda R\$20.000,00(vinte mil reais). Condições: Não há. ITBI.NR. 205.321/95(2% sobre a quantia de R\$28.100,00). CND do INSS, sob nr. 397829, série F, PCND nr. 001422/95, expedida em data de 21/02/95, em nome da empresa vendedora. CUSTAS: 3652(vrc) R\$189,90.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 13 de Abril de 1.995. OFICIAL: *llh ncs*

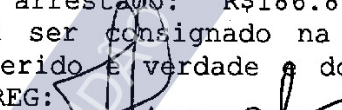
R.9 -3.305- **VENDA E COMPRA**: Prot.117.141-Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 14/03/1.995, às fls. 126/127, do livro 672-NA, nas Notas do 5^o Ofício, desta Comarca, **FERNANDE LUIZ DOS SANTOS VALANDRO**, já qualificado, e sua mulher **ANA LUCIA VALANDRO**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG. nr. 6.063.073-9/PR., venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a **VERONTINO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da C.I.RG. nr. 8036711861/RS. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 479.007.570-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Acalã, nr. 45, em Porto Alegre/RS. Valor da venda R\$23.300,00(vinte e três mil e trezentos reais). Condições: Não há. ITBI.NR. 205.994/95(2% sobre R\$28.100,00).- CUSTAS: 3652(vrc) R\$189,90.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 13 de Abril de 1.995. OFICIAL: *llh ncs*


R.10-3.305-**ARRESTO**:Protocolado sob n^o 214.609, em 23/04/2009. Nos termos do Auto de Arresto e Depósito datado de 10/04/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 3^a Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal n^o 78.411/2008 que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra **VERONTINO FERNANDES** procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula, levado a efeito naqueles autos. Total do Crédito Exequendo: R\$828,11. OBSERVAÇÃO: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo e paga pela parte sucumbente, conforme itens 21/22 da IN n^o 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 27 de abril de 2009. REGISTRADORA: *llh ncs*

R.11-3.305-**ARRESTO**:Protocolado sob n^o 237.166, em 26/04/2011. Nos termos do Ofício n^o 2.334/2011, datado de 18/04/2011, expedido *llh ncs*

CONTINUAÇÃO

pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, extraído dos autos nº 59.013/2005, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra VERONTINO FERNANDES, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula, levado a efeito naqueles autos. Valor da Execução: R\$1.626,71. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 28 de abril de 2011. REG. 

R.12-3.305-**ARRESTO:** Protocolado sob nº 250.268, em 12/06/2012. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 11/06/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 9059/2011 em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra VERONTINO FERNANDES, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$186.800,00. **OBSERVAÇÃO:** O valor do FUNREJUS deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 14 de junho de 2012. REG: 

R-13/3.305 - PENHORA: Protocolado sob nº 363.809, em 22/06/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 28/04/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0002734-52.2008.8.16.0185, oriundo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado VERONTINO FERNANDES, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$828,11 (oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXnsI-D3qGM.ejHFs. Curitiba-PR, 04 de julho de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***.

SE G U E